

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS E DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Em 07 de março de 2025, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 901, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presenças: Convocação realizada nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos ("Comitê"), do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Conselho Fiscal") e do Estatuto Social da Cogna Educação S.A. ("Cogna" ou "Companhia"). Presentes todos os membros do Comitê: Luiz Carlos Nannini, Nicolau Ferreira Chacur e Juliana Rozenbaum Munemori. Presentes todos os membros do Conselho Fiscal: Ricardo Scalzo, Eduardo Mestieri e Anderson de Souza Marques. Compareceram na Reunião, como representantes da Companhia: os Srs. Frederico da Cunha Villa, Vice-presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Sergio Helano, Diretor de Controladoria, Manuella V. Falcão, Diretora Jurídica, João Daniel Aga Pedroso, Gerente de Governança, e Ana Paula Musseli, Gerente Sênior de Controladoria. Como representantes dos auditores independentes, participaram o Sr. Flávio Gozzoli, Sócio da KPMG, e Bruno Silva. Os Membros do Comitê e do Conselho Fiscal, os convidados e a secretária participaram da Reunião presencialmente ou por videoconferência.

3. Mesa: Presidentes da Mesa - Nicolau Ferreira Chacur e Anderson de Souza Marques e Secretária – Manuella V. Falcão.

4. Ordem do dia: discutir e deliberar, se aplicável, sobre **(i)** a apresentação dos resultados e demonstrações financeiras relativos ao ano de 2024 (4T24 e FY24) pela Administração da Companhia; **(ii)** a apresentação da conclusão do teste de impairment de 2024; e **(iii)** a apresentação do estudo de realização do IR diferido.

5. Deliberações: Os Membros do Comitê e do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos materiais apresentados e disponíveis no Portal de Governança utilizado pela Companhia:

5.1. No exercício das suas atribuições e responsabilidades legais, recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos representantes da KPMG Auditores Independentes.

5.2. Após a apresentação dos resultados do teste de impairment realizado pela Administração da Companhia em 2024, os Membros do Comitê e do Conselho Fiscal recomendaram ao Conselho de Administração a conclusão no sentido de que não há necessidade de ajuste contábil em todas as UGC testadas.

5.3. Após a apresentação dos resultados do estudo de realização do IR diferido em 2024, os Membros do Comitê e do Conselho Fiscal recomendaram ao Conselho de Administração a conclusão do referido estudo conduzido pela Administração da Companhia.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. São Paulo, 07 de março de 2025. Mesa: Presidentes – Nicolau Ferreira Chacur e Anderson de Souza Marques, e Secretária – Manuella V. Falcão. Membros do Comitê: Luiz Carlos Nannini, Nicolau Ferreira Chacur e Juliana Rozenbaum Munemori. Membros do Conselho Fiscal: Ricardo Scalzo, Eduardo Mestieri e Anderson de Souza Marques.

São Paulo, 07 de março de 2025.

Nicolau Ferreira Chacur
Membro do Comitê

Anderson de Souza Marques
Membro do Conselho Fiscal

Luiz Carlos Nannini
Membro do Comitê

Juliana Rozenbaum Munemori
Membro do Comitê

Ricardo Scalzo
Membro do Conselho Fiscal

Eduardo Mestieri
Membro do Conselho Fiscal

Manuella V. Falcão
Secretária